



Pág. 516

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 006150/2022- PMP

Criado em 19/12/2022

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO NAS OPERAÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE, COM A RETIRADA DO PASSICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADO NESTE LOCAL DURANTE VÁRIOS ANOS, COMO TAMBÉM O TRANSPORTE PARA O ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, A SER INDICADA PELA CONTRATANTE NO ATO DA SUA CONTRATAÇÃO, AÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD**, por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 002/2023**, que teve por vencedor a empresa:

1. **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 14.970.182/0001-38

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os

1/7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **02(DOIS)** volumes;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa (**Pág. 01 a 02**);
3. Relatórios de Cotações/ Pesquisa de Preços (**Pág. 03 a 31**);
4. Mapa de Cotações de Preços (**Pág. 32**);
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA (**Pág.33 a 38**);
6. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI 10.520/2002. E na forma do art. 2º do decreto Municipal nº 1.117/2019(**Pág. 39**);

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7. Constam os Decretos:
 - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (**Pág.40 a 60**);
 - N.º **1.117/2019** regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (**Pág.61 a 72**);
8. Constam Certificados da Pregoeira (**Pág.73 a 76**)
Obs. Equívoco na numeração (faltou numerar o verso)
9. Portaria nº **001/2022** de 03 janeiro 2022 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (**Pág 77**);

DA MINUTA

Pág 78 a 122

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (**Pág. 123**);
2. Portaria nº **001/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (**Pág 124**);
3. Consta o parecer Jurídico de nº **03/2023**, dando ciência que foram analisadas as minutas do **Edital, Ata e contrato**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÁVEL**. (**Pág 125 a 130**);

DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **4 (quatro)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (**Pág. 131 a 175**).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DA PUBLICAÇÃO

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO;**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;**
- **LICITANET, Bem como fixado no Quadro de Aviso desta Prefeitura;**
- 05 de janeiro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. (Pág. 176 a 181)

DO PEDIDO ESCLARECIMENTO

- Páginas 182 a 183

DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

- Páginas 184 a 220

DAS RESPOSTAS ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

- Páginas 225 a 229

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO/AVISO DE ADIAMENTO/PUBLICAÇÕES

- Páginas 221 a 224

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

- Páginas 233 a 236

DA REPUBLICAÇÃO

1. Protocolo 007046, data da criação 24//02/2023 **Pág 237**
2. Ofício sem número datado de 13/02/2023 **Pág 238**
3. Pesquisa e mapa de cotação **Pág 239 a 267**
4. Termo de Referência **Pág 268 a 272**
5. Justificativa **Pág 273**
6. Minuta Republicada **Pág 274 a 327**
7. Encaminhamento Minuta republicada **Pág 328**
8. Parecer Jurídico nº 053/2023 republicado **Pág 329 a 335**



9. Edital e seus anexos republicados **Pág 336 a 389**
10. Dos avisos republicados **Pág 390 a 395**

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **28 de março de 2023 as 09:00 hs.**

O **Primeiro volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 006150) e encerra-se na **pág 395** (PUBLICAÇÃO PORTAL DA TRANSPARENCIA, PÁGINA 2/2).

DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas **397 a 412**

DA HABILITAÇÃO

- Páginas **413 a 468**

DA ATA DE JULGAMENTO

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações e observações (**Pág. 473 a 487**)
- Vencedores (**Pág. 489 a 490**)
- Proposta Final (**Pág.491**)
- Proposta Reformulada (**Pág.492 a 496**)

DA PARTICIPAÇÃO

1. SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 00.269.341/0001-67
2. LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 04.214.147/0001-35
3. W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 11.214.957/0001-57
4. GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ – 14.970.182/0001-38

5/7



5. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ – 10.459.567/0001-84

DO JULGAMENTO

No que tange as análises feitas nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada.

DOS FATOS

O Controle Interno salienta que houve pedido de impugnação e esclarecimento do Edital do primeiro processo protocolado (nº 6150), a solicitação foi feita dentro do prazo previsto em lei. Em 10 de fevereiro de 2023, a Pregoeira acolheu a impugnação e considerou procedente a retificação do Edital. (Pág 227 a 229). Diante de observações retificadas, foi aberto novo protocolo (nº 7046) e republicado o certame (Pág 390 395) sendo assim, dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de registro e publicação de todos os atos realizados.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas, o procedimento licitatório seguiu os trâmites legais cumprindo todas as etapas do processo.

Toda documentação esta regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 512)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de Atas e Contrato e suas devidas publicações.

O **Segundo volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 396**(Fornecedores participantes LICITANET PAG 1/1) e encerra-se na **pág 515** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para parecer técnico).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



522
Jen

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

É o parecer,

Pacatuba/SE, 11 de maio 2023.


Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.


Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno.